



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



OFÍCIO N° 174/2022

Concórdia, 05 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco
Brasília - DF

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº 14/2022, de autoria dos vereadores Fernando Busetto e Fabiano Caitano, aprovada pelo Legislativo Municipal no dia 05 de abril do corrente ano, apelando para que sejam unidas forças com o intuito de conseguir a alteração no prazo de vigência do Decreto de nº 9405/2015 e a promoção de debates e novos estudos sobre a Lei nº 13.146/2015.

Atenciosamente,

Fabiano Caitano
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



MOÇÃO Nº 14/2022

Concórdia, 31 de março de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Fabiano Francisco Caitano.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia - Santa Catarina.**

CM CONCÓRDIA
Protocolo 0558 / 2022
Data e Hora: 31/03/2022 09:15
Fernando Busetto
Zenite Terezinha Michelon Farin

autenticado

O vereador **Fernando Busetto** solicita que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira;

CONSIDERANDO

Que foi realizada audiência pública nesta Casa Legislativa no dia 28 de março para tratar da Lei Federal 13.143/15, Decreto Federal 9451/2018 e Lei Municipal 5486/2020 cujo tema é a liberação de alvarás respeitando a Lei de Acessibilidade;

CONSIDERANDO

Que há a preocupação da população em se adequar às normas estabelecidas, uma vez que há um grande número de estabelecimentos do município de Concórdia que possuem suas estruturas edificadas há mais de 30 anos e muitas delas não comportam reestruturação para adequação com rampas, corredores ou elevadores, conforme prevê a Legislação de Acessibilidade;

CONSIDERANDO

Que a grande maioria dos imóveis é utilizada com fins comerciais e que esta situação não é exclusiva do município de Concórdia, uma vez que os 5.568 municípios do país, dificilmente irão conseguir cumprir o prazo para adequação e atender completamente todos os requisitos das normas de acessibilidade;

CONSIDERANDO

Que um dos encaminhamentos do público presente na audiência pública foi a aplicação do princípio da razoabilidade e da excepcionalidade para imóveis que não consigam cumprir por completo a adequação da acessibilidade;



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**



MOCIONA-SE

Pelas razões expostas, pelo encaminhamento da **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, para que unamos força com o intuito de conseguirmos alteração no prazo de vigência do Decreto 9451/2018 e a promoção de debates e novos estudos sobre a Lei 13.143/2015.

13.146/2015

9405/2018

Solicita-se também que esta MOÇÃO DE APELO seja compartilhada com a União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) e União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

**Fernando Busetto
Vereador**



**Fabiano Caitano
Presidente**

